



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

Relatório de Auditoria 014/2023

Tipo de serviço de Auditoria: Consultoria - Item 4 do anexo I do PAINT 2023.

Exercício: 2023

Unidade examinada: Pró-reitoria de Ensino - PRODEN/IFPE

Gestor responsável: Assis Leão da Silva

1. Introdução

Em atendimento ao item Consultoria nº 4 Anexo I do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2023, à demanda prevista na Ordem de Serviço nº 019/2023 AUDI/CONSUP/IFPE e consoante o estabelecido na Instrução Normativa – Secretaria Federal de Controle (IN/SFC) nº 03 de 09/06/2017, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o acompanhamento das ações estabelecidas no Plano de Ação Integrado - PAI, exercício de 2023.

Este Relatório trata da consolidação dos **resultados obtidos no âmbito da Pró-reitoria de Ensino (PRODEN)** com base nas informações coletadas por meio do sistema de planejamento do IFPE (sistema SCOPI) e das ações definidas pela unidade auditada como prioritárias para o exercício de 2023, tendo em vista que o Plano de Ação Integrado do IFPE (PAI), até então, não possuía gestão de riscos.

A Auditoria Interna buscou contribuir com o fortalecimento do processo de acompanhamento do planejamento, apresentando informações para adoção de eventuais medidas preventivas ou corretivas na execução do referido planejamento.

Como critérios de avaliação, foram utilizadas os seguintes normativos internos do IFPE:

1. Resolução CGRC/IFPE nº 6 DE 17/11/2022; e
2. Instrução Normativa da PRODIN/REI/IFPE nº 1 de 28/12/2022.

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu por meio de análise documental e consolidação de informações, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Objetivo da Ação

Inicialmente, é necessário esclarecer que o planejamento institucional é o instrumento que orienta e direciona as ações a serem desenvolvidas ao longo de um determinado período, de modo que toda comunidade (interna e externa) da instituição tenha clareza sobre as atividades consideradas necessárias para o atingimento dos objetivos institucionais. Além disso, a peça de planejamento devidamente formalizada e publicada contribui com o fortalecimento da transparência, possibilitando o acompanhamento das ações a serem realizadas.

No âmbito do IFPE, o processo de planejamento encontra-se regulamentado na Resolução CGRC/IFPE nº 6, de 17 de novembro de 2022, que aprovou a metodologia de desdobramento do Planejamento Estratégico do IFPE a partir do exercício de 2023, com objetivo de facilitar o entendimento e execução do planejamento. Os procedimentos apresentados na metodologia de planejamento do IFPE também tem a finalidade de “aprimorar a execução do planejamento e potencializar os resultados das áreas finalísticas, assegurar a otimização de recursos públicos e humanos, além de uma administração mais eficiente e alinhada, proporcionando maior organização e desenvolvimento institucional, assertividade e decisões mais lastreadas”.

3. Resultados dos exames

Informação 001

Considerações acerca da execução das ações estabelecidas para a Pró-reitoria de Ensino (PRODEN) no Plano de Ação Integrado - PAI, exercício de 2023.

Fato

Inicialmente, a equipe de auditoria Interna extraiu informações do sistema SCOPI (em 14 de setembro de 2023) para obter um panorama das ações/subações consideradas como “concluídas” pela PRODEN. Ato contínuo, por meio da Solicitação de Auditoria nº: 017-01/2023, de 29/08/2023, através do processo SEI nº 23294.024322/2023-18, questionou-se, ao Pró-reitor de Ensino do IFPE, quais foram as ações/subações consideradas como “PRIORITÁRIAS” pela unidade para o exercício de 2023, bem como qual foi a metodologia e/ou justificativa para escolha dessa priorização.

Em resposta a solicitação de auditoria acima mencionada, a PRODEN apresentou, em 06/09/2023, as seguintes informações, conforme Despacho Doc. SEI nº 0849316:

[...]

Informamos que as ações consideradas como prioritárias pela PRODEN foram as seguintes:

“- Ingresso e formação docente

- Formação docente.”

A escolha das ações foi feita em reunião realizada com o Reitor para discutir as prioridades do plano de ação PRODEN 2023.”

[...]

Isto posto, e considerando como insuficientes as respostas obtidas pela PRODEN, além do descompasso em relação às informações extraídas do sistema SCOPI, conforme dados do Relatório de ações da PRODEN (Doc SEI nº 0860433), a Auditoria Interna procurou o Pró-reitor de Ensino, durante o mês de setembro, para dialogar e solicitar a relação entre as ações informadas como prioritárias com as ações cadastradas no sistema SCOPI.

Em 26 de setembro de 2023, a PRODEN encaminhou o Despacho Doc. SEI nº 0880919, por meio do qual buscou complementar as informações já fornecidas no Despacho Doc. SEI nº 0849316, conforme abaixo:

[...]

“Complementando as informações prestadas no despacho xxxx, relacionamos abaixo as ações prioritárias conforme consta no Planejamento 2023 registrado no SCOPI.

Ingresso - no âmbito do Ingresso, todas as ações foram registradas como processos no Planejamento 2023, pois são ações que, por mais que sejam rotineiramente ajustadas, estão incorporadas nas rotinas institucionais. São elas:

(OE-ES02): Proporcionar melhor acesso à educação humana integral, politécnica e multidimensional, elevando a qualidade da aprendizagem e do ensino, considerando a complexidade das diferenças, contribuindo com a formação geral do estudante e a transformação social.

(05.03) Ensino: Desenvolvimento do Ensino

- Implementar o processo de ingresso 2023.2.
- Implementar o processo de ingresso 2024.1.
- Implementar o SISU 2023.
- Elaborar a agenda de processos de ingresso aos cursos técnicos e de graduação
- Acompanhar a implementação de melhorias no sistema Sisu Seleção e Ingresso
- Aprimoramento da metodologia de ingresso nos cursos técnicos e de graduação
- Levantar dados referentes ao número de inscritos e vagas nos processos de ingresso aos cursos técnicos e de graduação.
- Levantar dados referentes ao total de vagas ofertadas e vagas destinadas aos cotistas nos processos de ingresso aos cursos técnicos e grad (OE-ES02)

(OE-ES03): Ampliar a cultura institucional de respeito às diferenças e de acolhimento, implementando medidas de inclusão e diversidade com vistas a uma equiparação de oportunidades na sociedade.

ES03.09 - Reuniões semestrais com a CAD para acompanhamento dos dados relativos à política de cotas no IFPE.

- Levantar dados referentes ao total de vagas ofertadas e vagas destinadas aos cotistas nos processos de ingresso aos cursos técnicos e grad

Formação docente - as ações de formação realizadas por esta PRODEN tem uma rotina estabelecida quando trata de participação em encontros pedagógicos nos campi, sendo então considerado um processo. Também há ações que são propostas como projetos, no sentido de estabelecer novas rotinas de formação. Para o planejamento 2023 foram propostas ações de formação tanto no âmbito de processos quanto projetos, conforme segue:

Processo -

(OE-ES02): Proporcionar melhor acesso à educação humana integral, politécnica e multidimensional, elevando a qualidade da aprendizagem e do ensino, considerando a complexidade das diferenças, contribuindo com a formação geral do estudante e a transformação social.

(05.04) Ensino: Políticas Pedagógicas

- Realizar formações sobre o ensino médio integrado em campi iniciaram a oferta do EMI em 2023.

Projeto -

(OE-PI05): Promover melhorias dos processos internos, por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação, pós-graduação e extensão, com a finalidade de contribuir com as principais demandas sociais, educacionais, tecnológicas, científicas e culturais de nosso tempo.

Projeto: P-PI05.02 Implementar cursos de formação continuada para servidores.

- Curso de Formação para Coordenadores de Curso

Reforçamos que a escolha das ações foi feita em reunião realizada com o Reitor para discutir as prioridades do plano de ação PRODEN 2023.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para dirimir dúvidas.”

[...]

A Auditoria Interna, em observância ao contido no Despacho Doc. SEI nº 0880919, verificou que: das 11 (onze) ações consideradas como prioritárias, apenas 03 (três) foram localizadas do Sistema SCOPI como concluídas. Salienta-se que a ação “*Levantar dados referentes ao total de vagas ofertadas e vagas destinadas aos cotistas nos processos de ingresso aos cursos técnicos e grad*”, vinculada ao objetivo estratégico de nº OE-ES03, não foi identificado no sistema SCOPI durante as análises da auditoria.

Desse modo, apresentamos abaixo, de forma consolidada, as informações apresentadas pela PRODEN e as evidências contidas no Sistema SCOPI :

Quadro 1 - Análise da Auditoria Interna sobre as evidências extraídas do SCOPI

Ação	Descrição da ação ou subação extraída do Sistema SCOPI	Data Fim	Evidências extraídas do SCOPI	Comentários extraídos do SCOPI	Considerações da equipe de auditoria
Implementar o processo de ingresso 2023.2.	Implementar o processo de ingresso 2023.2. Justificativa: Rotinas de seleção de estudantes para os cursos ofertados pelo IFPE.	28/07/2023	632_-_Edital_-_Processo_de_Ingresso_2023.2_Publicação.pdf SEI_0761700_Errata_de_Edital.pdf	(-) sem registro	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.

Implementar o SISU 2023.	Implementar o SISU 2023. Justificativa: Rotinas de seleção de estudantes para parte das vagas dos cursos superiores do IFPE.	19/05/2023	homologacao-da-matriculas_5a-convocatoria_sisu-2023.pdf edital-sisu-2023_2a-retificacao_30-03-2023-docx.pdf termo-de-adesao-assinado-em-04-11-2022.pdf	(-) sem registro	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.
Elaborar a agenda de processos de ingresso aos cursos técnicos e de graduação.	Elaborar a agenda de processos de ingresso aos cursos técnicos e de graduação. Justificativa: Rotinas de planejamento de seleção de estudantes aos cursos técnicos e de graduação.	30/08/2023	Sem registro de evidências no sistema.	Sistematização das informações sobre vagas e início de aulas para estruturação da agenda foi realizada por meio do processo 23294.015319/2023-17	Não foi possível verificar se as evidências indicadas pela PRODEN demonstram que a ação foi, de fato, executada. A afirmação em tela, está baseada no fato de que a equipe de auditoria não teve acesso ao processo nº 23294.015319/2023-17, pois o processo está cadastrado como restrito no sistema SEI do IFPE.
Realizar cursos com objetivo de captação de recursos externos em projetos* Obs: embora a PRODEN não tenha indicado a presente ação como prioridade, foi verificado que esta ação está diretamente relacionada ao "Curso de Formação para Coordenadores de Curso".	Realizar cursos com objetivo de capacitação de recursos externos em projetos de Extensão e ou/ pesquisa, inovação e ensino. Os cursos terão o objetivo de incentivar a busca de recursos externos pelos servidores, através de submissão de projetos em editais externos.	05/05/2023	Card do evento	No dia 05/05 das 8h às 12h, foi feito em parceria com a FADE o "Workshop Captação e Gestão de Projetos" Link de divulgação do evento: https://www.instagram.com/p/CrdTwiuMS3Z/?igshid=MTC4MmM1YmI2Ng== Link da live: https://www.youtube.com/watch?v=IbFERIqghTg . O evento contou com a participação do diretor de Extensão (Fernando Coelho) e do NIT (Allan Lima)	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.

Fonte: elaborado pela equipe de auditoria.

Do relatório de ações, extraído em 04/10/2023 (Doc SEI nº 0894927), verificou-se a existência de um total de 60 (sessenta) ações/subações cadastradas no sistema SCOPI. Assim, considerando apenas as 11 (onze) ações/subações indicadas como prioritárias pela PRODEN, constatou-se que 03 (três) estão “concluídas”; 05 (cinco) estão “em andamento” (dentro do prazo); 01 (uma) está “atrasada” (fora do prazo); 01 (uma) apenas “planejada”; e 01 (uma) ação não identificada no sistema SCOPI, conforme tabela abaixo:

Quadro 2 - Análise da Auditoria Interna sobre o status de execução da ação.

nº	Ação	Previsão de execução (início / fim)	Status
01	Implementar o processo de ingresso 2023.2. (OE-ES02)	01/02/2023 - 31/08/2023	Concluída (em 28/07/2023)
02	Implementar o processo de ingresso 2024.1. (OE-ES02)	01/09/2023 - 29/12/2023	Em andamento (iniciada em 01/05/2023)
03	Implementar o SISU 2023. (OE-ES02)	01/02/2023 - 19/05/2023	Concluída (em 19/05/2023)
04	Elaborar a agenda de processos de ingresso aos cursos técnicos e de graduação (OE-ES02)	01/02/2023 - 01/04/2023	Concluída (em 30/08/2023)
05	Acompanhar a implementação de melhorias no sistema Sisu Seleção e Ingresso (OE-ES02)	02/01/2023 - 30/09/2023	Atrasada (iniciada em 02/01/2023)

06	Aprimoramento da metodologia de ingresso nos cursos técnicos e de graduação (OE-ES02)	01/02/2023 - 31/10/2023	Em andamento (iniciada em 01/02/2023)
07	Levantar dados referentes ao número de inscritos e vagas nos processos de ingresso aos cursos técnicos e de graduação.	01/04/2023 - 29/12/2023	Em andamento (iniciada em 03/04/2023)
08	Levantar dados referentes ao total de vagas ofertadas e vagas destinadas aos cotistas nos processos de ingresso aos cursos técnicos e grad (OE-ES02)	01/07/2023 - 29/12/2023	Em andamento (iniciada em 03/07/2023)
09	Levantar dados referentes ao total de vagas ofertadas e vagas destinadas aos cotistas nos processos de ingresso aos cursos técnicos e grad (OE-ES03)	Ação não identificada no sistema scopi	
10	Realizar formações sobre o ensino médio integrado em campi iniciaram a oferta do EMI em 2023. (OE-ES02)	01/03/2023 - 30/11/2023	Em andamento (iniciada em 01/03/2023)
11	Curso de Formação para Coordenadores de Curso (OE-PI05)	02/10/2023 - 29/12/2023	Planejada Ação ainda não iniciada

Fonte: Relatório de ações da PRODEN, extraído do sistema SCOPI em 04/10/2023.

Vale salientar que, embora a Pró-reitoria de ensino tenha informado (Doc. SEI nº 0849316) que a metodologia utilizada foi “feita em reunião realizada com o Reitor para discutir as prioridades do plano de ação PRODEN 2023”, a Auditoria Interna observou que a mesma não considerou as diretrizes da Política de Gestão de Riscos do IFPE (Resolução do CGRC nº 01/2020).

Por fim, importa destacar alguns pontos sobre o acompanhamento do planejamento, estabelecidos na Instrução Normativa PRODIN/REI/IFPE nº 1, de 28/12/2022:

[...]

7. O planejamento e o desempenho do IFPE serão acompanhados pelos resultados dos indicadores de rede e institucionais do planejamento estratégico e pela realização das ações, podendo o CGRC, a seu critério, definir a priorização daqueles indicadores considerados mais relevantes para cada ano, conforme cenários que se apresentem. Portanto, o acompanhamento do planejamento deverá ocorrer sistematicamente para colaborar na sua execução. [...]

15.1 O acompanhamento e o monitoramento sistemáticos e contínuos da execução do planejamento estratégico serão realizados sob a ótica do ciclo PDCA (planejar-fazer-verificar-agir) e com a implementação das reuniões periódicas, definidas em quatro níveis, que deverão considerar os pontos “verificar” e “agir” da execução da estratégia, segundo as metas globais e intermediárias da instituição.

15.1.1 A Reunião de 1º Nível, denominada Reunião Específica de Planejamento (REP), deverá ser realizada mensalmente, diretamente pelas unidades administrativas para acompanhamento do/a gestor/a proponente do PAI e sua equipe, analisando-se as iniciativas e os indicadores quanto às motivações pelo não alcance dos resultados e das metas. Trata-se de um rastreamento de rotina, realizado de forma sistêmica gerencial pela parte que pactuou as entregas e os resultados projetados por uma unidade administrativa da Reitoria. Ao final da reunião, os registros das deliberações pertinentes à progressão da execução do planejamento deverão ser gerados e registrados no sistema de planejamento, no campo “Comentários”, em “Ações”, “Projetos”, “Processos” ou “Indicadores”, conforme o caso. Em “Ações”, poderão ser anexados documentos diversos, inclusive as evidências das entregas e realizações.

[...]

17.2. Publicidade e controle das reuniões: registros das tratativas e encaminhamento em atas que deverão, sempre que possível, ser encaminhadas eletronicamente via sistema de planejamento. [...]

19. As ações não executadas e as metas não alcançadas deverão preceder de detida análise e justificativa pelas unidades organizacionais e administrativas e apresentadas à unidade de avaliação, à Diretoria da Controladoria e à Prodin, com proposta de implementação de novas medidas para garantir as entregas e os resultados projetados e não alcançados. 20 Os casos extraordinários ou omissos serão resolvidos pela Prodin.
[...]

4 - Conclusão

Esta ação teve por objetivo contribuir para o processo de acompanhamento das ações estabelecidas pela Pró-reitoria de Ensino (PRODEN) no exercício de 2023, conforme Plano de Ação Integrado - PAI, incentivando a melhoria contínua e despertando a necessidade de revisões ou ajustes das ações planejadas.

Alertamos a Pró-reitoria de Ensino (PRODEN) que avalie a conveniência de se estabelecer procedimentos internos com vistas a manter o sistema SCOPI atualizado, observando as regras estabelecidas pela Instrução Normativa PRODIN/REI/IFPE nº 1, de 28/12/2022. A ausência desses procedimentos podem implicar na elevação das dificuldades na execução da ação, principalmente na qualidade dos resultados, bem como na má utilização dos recursos públicos.

Espera-se que as informações contidas neste relatório possam auxiliar a gestão no cumprimento de sua Missão Institucional, agregando valor ao planejamento da instituição e ao processo de governança, gestão de riscos e controles internos.

Relatório elaborado pela auditora **Aécio José Pereira, SIAPE nº 1357014** e revisado pelo auditor **Emerson da Costa Melo, SIAPE 2868378**. Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior, ao *Campus Recife*.

Recife, 10 de outubro de 2023

David Lima Vilela
Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE
SIAPE 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 10/10/2023, às 11:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905249** e o código CRC **E60C51F7**.